DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.530 , DE 26 DE AGOSTO DE 2021 - LEI Nº. 2184

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$3.575,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.575,01**

02 02 01	Gabinete do Secretario			
45	04.122.0002.2006.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	3.575,01	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01	Gabinete do Secretario			
44	04.122.0002.2006.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	-3.575,01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **- 3.575,01**

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, SP, 26 DE AGOSTO DE 2.021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Licitações e Contratos

Dispensas

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade Dispensa de licitação nº 05/2021 - Processo n. 126/2021.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação o vencedor do certame, ou seja, JULIANE RONCHI GONZAGA -ME, pelo valor de: VALOR MENSAL: R$ 2.316,00 (dois mil, trezentos e dezesseis reais);

TOTAL 02 MESES: R$ 4.632,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Sales/SP, 25 de agosto de 2021.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

PROCESSO N° 126/2021 - DISPENSA N° 05/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE FISIOTERAPIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “PEDRO JOÃO NARDACHIONI”, POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Acolho as Justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica e, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Justificativa para Dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE FISIOTERAPIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “PEDRO JOÃO NARDACHIONI”, POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

AUTORIZO a contratação com a empresa JULIANE RONCHI GONZAGA -ME, inscrito no CNPJ. n. 34.361.682/0001-80, com sede na Avenida Jeronimo Machado – 552 – Sala 01 - Centro, na cidade de Irapuã, Estado de São Paulo, neste ato representado por Juliane Ronchi Gonzaga, portador do RG. n. 19.777.009 e CPF. n. 323.249.378-59, Avenida Jeronimo Machado – 552 – Sala 01 - Centro, na cidade de Irapuã, Estado de São Paulo – CEP: 14.990-000, pelo valor de:

VALOR MENSAL: R$ 2.316,00 (dois mil e trezentos e dezesseis reais);

TOTAL 02 MESES: R$ 4.632,00 (quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais).

Publique-se, para os fins do artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Sales/SP, 25 de agosto de 2021.

_____

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 126/2021
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO N. 05/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE FISIOTERAPIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “PEDRO JOÃO NARDACHIONI”, POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADO: JULIANE RONCHI GONZAGA -ME

VALOR MENSAL: R$ 2.316,00 (dois mil e trezentos e dezesseis reais);

TOTAL 02 MESES: R$ 4.632,00 (quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais).

VIGENCIA: 30/08/2021 A 30/10/2021.

ASSINATURA: 25/08/21.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade Dispensa de licitação nº 06/2021 - Processo n. 129/2021.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação o vencedor do certame, ou seja, CARDOSO, RODRIGUES & SOUZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, pelo valor de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Sales/SP, 26 de agosto de 2021.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

PROCESSO Nº 129/2021

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO N. 06/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto e demais Documentos Complementares para Reforma e Adequação da Escola Municipal Clorinda Morano Carvalho e Construção de duas (02) salas de aula, um (01) banheiro e ampliação do corredor da Creche Escola Professor Osvaldo Rodrigues Estrela, neste Município de Sales / SP, conforme especificações.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Acolho as Justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica e, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Justificativa para Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto e demais Documentos Complementares para Reforma e Adequação da Escola Municipal Clorinda Morano Carvalho e Construção de duas (02) salas de aula, um (01) banheiro e ampliação do corredor da Creche Escola Professor Osvaldo Rodrigues Estrela, neste Município de Sales / SP, conforme especificações.

AUTORIZO a contratação com a empresa CARDOSO, RODRIGUES & SOUZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrito no CNPJ n. 28.640.247/0001-91, com sede na Rua Santos Dumont – 206 – Sala 01 – Vila Ercilia, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo – CEP: 15.013-100 neste ato representado por Josimar Nascimento Rodrigues, portador do RG n. 5.746.926 SSP/GO e CPF n. 042.327.741-30, residente na Rua Luis Pinto de Moraes – 282 – Vila Diniz, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo – CEP: 15.013-270 pelo valor de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Publique-se, para os fins do artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Sales/SP, 26 de agosto de 2021.

_____

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 129/2021

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO N. 06/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto e demais Documentos Complementares para Reforma e Adequação da Escola Municipal Clorinda Morano Carvalho e Construção de duas (02) salas de aula, um (01) banheiro e ampliação do corredor da Creche Escola Professor Osvaldo Rodrigues Estrela, neste Município de Sales / SP, conforme especificações.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES.

CONTRATADO: CARDOSO, RODRIGUES & SOUZA ENGENHARIA CIVIL LTDA.

VALOR: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGENCIA: 26/08/2021 A 24/10/2021.

ASSINATURA: 26/08/2021.